

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1215 de 23/05/97

DECRETO Nº 9249/97
22 de maio de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 320.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

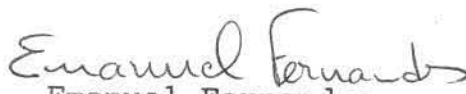
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2090	Tarifas Públicas	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	320.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2035	Prêmio Desempenho	
80.10-3111	Pessoal Civil	320.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

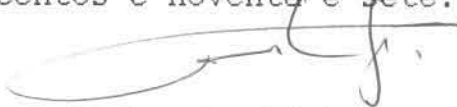
22 de maio de 1997. Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Cont. do Decreto nº 9249/97 - fls. nº 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos